



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

**ATA DA CDLX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

1 Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, foi
 2 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDLX Reunião Ordinária do
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na
 4 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros
 5 Efetivos: Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz
 6 Eduardo Rodrigues Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Gustavo
 7 Barbalho Gurdes Emiliano. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que
 8 solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada sem
 9 emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil
 10 S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 623.935,49 (seiscentos e vinte e três mil
 11 novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos), distribuídos da seguinte maneira:
 12 Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 16.146,26 (dezesseis mil cento e quarenta e seis
 13 reais e vinte e seis centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 65.208,40 (sessenta e cinco mil duzentos e
 14 oito reais e quarenta centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 537.068,55 (quinhentos e
 15 trinta e sete mil sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com
 16 R\$ 3.575,05 (três mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinco centavos), Caixa Econômica
 17 Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 800,74 (oitocentos reais e setenta e quatro centavos) e conta nº
 18 725.744-1 com R\$ 1.136,49 (hum mil cento e trinta e seis reais e quarenta e nove centavos). Por
 19 último comunicou: 1) O Presidente informar que o prazo de inscrição de chapa encerrou no dia 01 de
 20 setembro de 2021 e que apenas uma chapa se inscreveu para concorrer a renovação do plenário do
 21 CRO-RN, biênio 2022/2023 e que a eleição será realizada no dia 01 de outubro de 2021, na
 22 Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia e na Delegacia Regional de Odontologia de
 23 Mossoró/RN. 2) Que em atendimento ao Ofício 0035/2021-TCU/SEC-RN, datado de 18.08.2021,
 24 recomendando no sentido de que participe do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção –
 25 PNPC, lançado nacionalmente em 20 de maio do corrente ano. Resalto que o PNPC é um inovador
 26 e relevante trabalho, em desenvolvimento pelas redes de controle de todos os estados brasileiros,
 27 com grande potencial de transformação do grave quadro de corrupção que assola o País, solicitando
 28 o preenchimento de um formulário, de alta avaliação disponível na plataforma denominada e-
 29 Prevenção, criada exclusivamente para este fim. Informo que este Conselho Regional em
 30 atendimento ao referido ofício aderiu ao referido PNPC e preencheu o questionário e foi enviado
 31 dentro do prazo no dia 30.08.2021. 3) Que através da Decisão CRO-RN-015/2021, datada de
 32 01.09.2021, que dispõe sobre a concessão de diárias, auxílios embarque/desembarque, auxílio
 33 representação e estabelece critérios para emissão de passagens aéreas e dá outras providências,
 34 resolve: Art. 1º - Alterar o Anexo II da Decisão CRO-RN-003/2019, de 28 de novembro de 2019.
 35 Art. 2º - Esta decisão entra em vigor a partir de 01 de setembro do corrente ano, revogando-se as
 36 disposições em contrário. 4) Que através da Portaria CRO-RN-007/2021, datada de 01.09.2021,
 37 resolve: Art. 1º - Nomear a Cirurgiã-Dentista Jane Suely de Melo Nóbrega, para exercer a função de
 38 Supervisora de Fiscalização. Art. 2º - Designar o funcionário Francisco Damião Alves Leite,
 39 matrícula nº 30, para a função de Fiscal. Art. 3º - Nomear os Cirurgiões-Dentistas: Petula Maria de
 40 Souza, Cyntya Teixeira Marques, Getulio Fernando da Silva Leal, Sergio Ricardo de
 41 Medeiros Siqueira e Anderson Carvalho de Araujo, para a função de Apoio administrativo da
 42 fiscalização. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. 5) Que através da
 43 Portaria CRO-RN-008/2021, datada de 15.09.2021, O Presidente da Comissão Eleitoral do
 44 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e
 45 tendo em vista o disposto no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29
 46 de setembro de 2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

47 Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante
 48 numerada, a qual procederá ao recebimento dos votos por correspondência dos inscritos neste CRO,
 49 durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste
 50 Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023. Presidente:
 51 Lenilson Silva de Carvalho; Mesário: Adali Soares Lins Bahia; Secretário: Moema de Lemos
 52 Santos Barreto; Suplente: Maria Alice Pimentel Fuscilla; Suplente: Heverton Fernandes Duarte;
 53 Suplente: Maria do Socorro Medeiros Santos; Local: CRO-RN (R. Cônego Leão Fernandes, 619 –
 54 Natal/RN). Presidente: Getúlio Fernando da Silva Leal. 6) Que através da Portaria CRO-RN-
 55 009/2021, datada de 15.09.2021. O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de
 56 Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto
 57 no art. 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 231, de 29 de setembro de 2020, do
 58 Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para
 59 integrarem, nas funções indicadas, a mesa eleitoral adiante numerada, a qual procederá ao
 60 recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da
 61 eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de
 62 2022 a 31 de dezembro de 2023. Mesa 2: Presidente : Aldenisia Alves Albuquerque Barbosa;
 63 Mesário: Sergio Ricardo de Medeiros Siqueira; Secretário: Rafael Pinheiro Borges de Lima;
 64 Suplente: Jeciane Fernandes Gomes De Barros; Suplente: Jonia Cybele Santos Lima; Suplente: Luiz
 65 Penedo Cunha; Local: Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia (R. Múcio Galvão, 480 –
 66 Tirol – Natal/RN). Mesa 3: Presidente: Ana Stella de Vasconcelos Villar; Mesário: Alzira Maria
 67 Batista Guara; Secretário: Anderson Carvalho de Araujo; Suplente: Aquila Dantas; Suplente: Anna
 68 Lucy de Castro Sobral; Suplente: Jose Endrigo Tinoco de Araujo; Local: Academia Norte-Rio-
 69 Grandense de Odontologia (R. Múcio Galvão, 480 – Tirol – Natal/RN). Presidente: Getúlio
 70 Fernando da Silva Leal. 7) Que foi indicado por este Conselho Regional a ASB Ana Lucia
 71 Jerônimo como representante do Conselho Municipal de saúde do município de Macaíba/RN, para
 72 o biênio de 2019/2021. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 1488/2020/CFO, datado de
 73 30.08.2021, considerando que as eleições para escolha do plenário dos Conselhos Regionais de
 74 odontologia ocorrerão em 1º e 2 de outubro de 2021, informo que o CFO, nos termos do artigo 38
 75 da Resolução CFO-231/2020, Regimento Eleitoral, encaminhará, no dia 1º de setembro de 2021, a
 76 todos os Conselhos Regionais, o “quorum” para que o Presidente da Comissão Eleitoral possa junta
 77 junto a declaração por ele firmada, conforme modelo em anexo à referida Resolução. 2) Ofício
 78 Circular Nº 1538/2021/CFO, datado de 03.09.2021, considerando que surgiram dúvidas acerca o
 79 “quorum” encaminhado no dia 01.09.2021 a todos os CRO’s, esclareço que, nos termos do anexo nº
 80 11 do Regimento Eleitoral – Resolução CFO-231/2020, o quantitativo encaminhado refere-se aos
 81 cirurgiões-dentistas em condições de exercer o direito do voto, devendo o “quorum” ser obtido a
 82 partir dessa quantidade de aptos encaminhada. 3) Ofício Circular Nº 1539/2021/CFO, datado de
 83 03.09.2021, em agosto de 2020 iniciamos a implantação do SISCAP em substituição ao sistema
 84 MUMPS. Em uma nova etapa no processo de melhoria constante, realizamos, em conjunto com a
 85 empresa Implanta Informática, contratada para prestação dos serviços de suporte, manutenção e
 86 atualizações evolutivas e corretivas. A partir do dia 06.09.2021 teremos uma equipe multidisciplinar
 87 exclusiva de suporte para os Conselhos de Odontologia, com 8 atendentes, 2 analistas CFO e 1
 88 coordenação. Entendemos que esses ajustes são parte integrante do trabalho de Implantação e
 89 Suporte e faremos nova avaliação ao final do ano que todas as demandas dos Conselhos Regionais
 90 possam ter o adequado tratamento no CFO e na Implanta. 4) Ofício Circular Nº 1569/2021/CFO,
 91 datado de 14.09.2021, como atividade inicial do processo orçamentário do exercício de 2022, o
 92 CFO solicita a esse Regional o envio da proposta orçamentária para o referido exercício financeiro,
 93 até o dia 20.10.2021, para avaliação técnica e aprovação do Plenário do CFO. Faz-se necessário o
 94 envio da proposta orçamentária, dentro do prazo estipulado, para que o CFO tenha condições de
 95 executar as devidas tratativas de aprovação. Por fim, aqueles Regionais que tem necessidade de



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

96 reformular o orçamento de 2021 devem enviar o processo de reformulação apartado da peça
 97 orçamentária de 2022, no mesmo prazo acima e devidamente fundamentado. 5) Ofício N° 1618/
 98 2021/CFO, datado de 27.09.2021, enviamos a todos os Conselhos Regionais Ofício Circular n°
 99 1244/2021/CFO, que tratou do lançamento, em sistemas, dos fatos que interromperam a prescrição,
 100 com fulcro na Resolução CFO-236/2021. Considerando que alguns Regionais solicitaram extensão
 101 do prazo para lançamento das informações em sistema, informo que o prazo foi prorrogado até o dia
 102 15.10.2021, devendo ser priorizados os lançamentos relativos a débitos vencidos até o ano de 2011.
 103 6) Ofício N° 1619/ 2021/CFO, datado de 28.09.2021, informo que no dia 27.09.2021, o Tribunal
 104 de Contas da União, por intermédio do Ofício 51-154/2021-TCU/SecexAdministração, encaminhou
 105 ao CFO requisição de informações para envio aos Conselho Regionais, a fim de que sejam
 106 apresentadas, até pó dia 30.09.2021, as informações requeridas no formulário constante no seguinte
 107 link: <https://forms.office.com/r/YaCUsKiNRJ>. Considerando o exíguo prazo para atendimento da
 108 demanda, solicito que ocorra a priorização desse Regional na ação, bem como o envio ao CFO do
 109 comprovante de preenchimento do formulário. **ORDEM DO DIA:** 1) Processo: 412/2003.
 110 Interessada: Francisca das Chagas de Lima Barbosa Nunes, CRO-RN-487, que requereu
 111 cancelamento de cobrança das anuidades dos anos de 2005 a 2015, haja vista que as mesmas foram
 112 alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovado por unanimidade. 2) Processo: 311/2006.
 113 Interessado: Alex Oliveira Jerônimo, CRO-RN-TPD-45, que requereu cancelamento de cobrança
 114 das anuidades dos anos de 2009 a 2015, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da
 115 prescrição, aprovado por unanimidade. 3) Processo: 139/2015. Interessado: Ivna Samara Sampaio
 116 Farias Bastos, CRO-RN-CD-4653, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade do ano de
 117 2016, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovado por
 118 unanimidade. 4) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de
 119 inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de
 120 inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta
 121 em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o
 122 Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de
 123 Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente ata, que depois de lida e se achada conforme,
 124 vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely

[Assinatura]

[Assinatura]
 Aruelino